Id:0738578A312EF47C

PREFEITURA DE Simplício Mendes
CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO: DISPENSA PRESENCIAL Nº 007/2026. **OBJETO**: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MARKETING DIGITAL, GESTÃO DE REDES SOCIAIS, FILMAGENS E FOTOGRAFIAS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE SIMPLÍCIO MENDES - PI:** LEI 14.133/21. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES – PI. **CONTRATADO: 40.543.082 SERGIO ROBERTO DE CARVALHO**, inscrita no CNPJ sob o número 40.543.082/0001-35. **CONTRATO Nº:** 01.1408/2026. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais). DATA DE ASSINATURA**: 14/08/2026. **VIGÊNCIA:** 14/08/2027. **SIGNATÁRIOS:** Marcio José Pinheiro Moura, pela contratante e Sergio Roberto de Carvalho, pela contratada.

Id:167C53B6361CF64F

PREFEITURA DE Simplício Mendes
CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024

ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Simplício Mendes -PI. **CONTRATADA:** ASSOCIACAO BENEFICENTE DE ASSISTENCIA MÉDICO-HOSPITALAR E AMPARO SOCIAL DE PAULISTANA - PI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.618.011/0001-16. **OBJETO CONTRATUAL:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES GASTROLÓGICOS E TRATAMENTO CIRÚRGICO EM GERAL, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SIMPLÍCIO MENDES/PI. **OBJETO DO ADITIVO:** acréscimo quantitativo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 125 da Lei nº 14.133/2021. **DATA DE ASSINATURA:** 14 de agosto de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Márcio José Pinheiro Moura, pela Contratante e José Luís Santos Martins, pela Contratada.

MARCIO JOSE PINHEIRO MOURA:02053914351 — Assinado de forma digital por MARCIO JOSE PINHEIRO MOURA:02053914351 Dados: 2026.08.14 12:42:05 -03'00'

Id:15190E3DD892F650

PREFEITURA DE Simplício Mendes
CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2026. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESSEIRO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA PARA PVC, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES – PI E DE SUAS SECRETARIAS:** LEI 14.133/21. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES – PI. **CONTRATADA: FRANCISCO VALDINA DE SOUSA LIMA**, inscrita no CNPJ sob o número 17.338.758/0001-37. **CONTRATO Nº:** 01.1708/2026. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais). DATA DE ASSINATURA**: 17/08/2026. **VIGÊNCIA:** 17/08/2027. **SIGNATÁRIOS:** Marcio José Pinheiro Moura, pela contratante e Francisco Valdina de Sousa Lima, pela contratada.

MARCIO JOSE PINHEIRO MOURA:02053914351 — Assinado de forma digital por MARCIO JOSE PINHEIRO MOURA:02053914351 Dados: 2026.08.17 12:43:02 -03'00'

Id:0F8BF85C626AF35B

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ: 02.361.201/0001-40
Rua Antenor de Castro Rêgo, s/n - Matadouro.
CEP 64.100-000 / Fone: 3242-1221

PREFEITURA DE BARRAS
TRABALHANDO HOJE, PENSANDO NO FUTURO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 25/2026
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS/ SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADO: ELIZA MARIELLE LOPES ARAUJO
SERVIÇO PRESTADO: MÉDICA
CLAÚSULA CONTRATUAL: VIGÊNCIA DE 17 DE AGOSTO DE 2026 A 30 DE DEZEMBRO DE 2026.
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 10.720,00 (Dez Mil Setecentos e Vinte)
VALOR ANUAL: R$ 53.600,00 (Cinquenta e Três Mil e Seiscentos reais).

Barras-PI, 17 de agosto de 2026.

Francisco de Assis da Silva Sousa
Secretário Municipal de Saúde

Id:0047FC305D7CF6D8

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS - PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Barras — Cuidando da nossa gente

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO Nº: 002

CONTRATO Nº: 091.1/2025

PROCESSO Nº: 119/2025

PROCEDIMENTO Nº: 053/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 053/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS - PI

CONTRATADO: 59.346.037 FLORIZA DIAS DA SILVA, CNPJ Nº: 59.346.037/0001-19.

CLÁUSULA ADITIVADA: DÉCIMA PRIMEIRA (VIGENCIA): ESTENDIDA PARA 01 DE SETEMBRO DE 2026 A 31 DE AGOSTO DE 2027.

ASSINATURA DO ADITIVO: 18 DE AGOSTO DE 2026.

Barras - PI, em 18 de agosto de 2026.

Edilson Sérvulo de Sousa
Prefeito Municipal